



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 294/2006.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor de Ensino de 1º e 2º Graus – Nível 03 Classe “E” VANDENBERG FONTENELE DE MAGALHÃES CARDONI, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 282/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012634/2006, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe “E” de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, com efeitos funcionais a partir de 1º de janeiro de 2003, ao Docente VANDENBERG FONTENELE DE MAGALHÃES CARDONI, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 1º de janeiro de 2001 a 1º de janeiro de 2003, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 5 de outubro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =